



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGCMF 76205665/0001-01

Av. Macall, 255 - Cx. P. 24 - FAX (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 859

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 58 da Lei Nº 726;

DECRETA:

Artigo 1º - Concede a servidora MARINA CÔRTEZ ABDALA, portadora do RG Nº 3.587.050-4, ocupante do cargo de Médica, nível 05 do quadro próprio do Município, 30% (trinta por cento) de gratificação por dedicação exclusiva, com incidência sobre o vencimento básico.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de um mil, novecentos e noventa e cinco.


VALMOR FELIPE
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTAL LTDA
CNPJ - 03.000.000-00
Fones 05-1234 e 05-1235
Rua 123, 456 - Curitiba, PR

PUBLICADO
Em 24 / 10 / 95
